



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Floriano Pesaro

JUSTIFICATIVA

PL 388/09

Em todas as grandes metrópoles do mundo podemos observar a presença de pessoas morando nas ruas. Mas o grau de nosso atraso de fato pode ser evidenciado pela presença significativa de crianças e adolescentes em situação de rua e trabalho infantil. Grande parte das crianças e adolescentes que se encontram nessas condições, embora tenham seus vínculos familiares preservados, fazem da rua seu espaço de sobrevivência e desenvolvem alguma forma de “trabalho”. Em alguns casos, chegam a desenvolver atividades perigosas, penosas e insalubres, descritas como as piores formas de trabalho infantil.

Essa realidade possui dois lados. De um lado temos um grande contingente de famílias expostas a ausências, incertezas e privações impostas pela exclusão social e conseqüente falta de acesso às políticas públicas, fazendo-as buscar formas de sobrevivência que incluem o trabalho precário e informal de todos os seus membros. Por outro lado este comportamento leva essas famílias a reproduzir o “ciclo perverso” de perpetuação da pobreza, pois o incentivo da prática do trabalho precoce adotada como estratégia de sobrevivência própria e familiar compromete o desenvolvimento emocional e intelectual da criança e, em última instância, de nossa sociedade.

Outro fator que atua como reforçador para a permanência nas ruas relaciona-se a possibilidade de ganhos financeiros oriundos da exploração sexual, furtos e participação no tráfico de drogas. Essas atividades são geralmente “coordenadas” por um adulto: pai, mãe, parente, ou ainda um terceiro, quando se tem a figura do aliciador.

O enfrentamento das situações decorrentes do trabalho infantil exige abordagem que aponte para soluções não só econômicas e sociais. Há necessidade de mudanças culturais significativas, tanto da sociedade como das famílias, para transformar o valor do trabalho como forma de moldar e fortalecer o caráter da criança pobre. Argumentos como “criança que trabalha fica mais esperta”, “melhor trabalhar que roubar”, entre outras, reflete a mentalidade de que o trabalho molda o caráter das crianças pobres. No entanto essa visão encobre o efeito negativo do trabalho precoce no futuro dessas crianças.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Floriano Pesaro

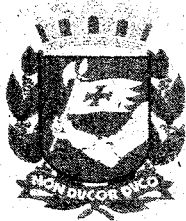
Desde 1988 observam-se mudanças no paradigma cultural de proteção à infância e adolescência ao considerar que o ingresso no mundo do trabalho não representa conquista de direitos trabalhistas ou de qualificação profissional, nem sequer conquista social. Neste novo paradigma o trabalho precoce contribui para manutenção do grave quadro social brasileiro, pois sujeita a criança ou o adolescente a esforços e riscos e forjam um amadurecimento psicológico prematuro, comprometendo seu desenvolvimento físico e psíquico saudável. No entanto, essa mudança conceitual não reflete mudança prática, pois o trabalho infantil não foi totalmente erradicado dos nossos costumes. Ou seja, a “cultura” do trabalho infantil encontra-se arraigada em nossa sociedade sendo necessários esforços vigorosos para combatê-lo.

Em relação à proteção do trabalho e a restrição do trabalho infantil, a Constituição Federal em seu art. 7º, inc. XXXIII veda expressamente aos menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos e a menores de 18 anos, o trabalho noturno, perigoso e insalubre, que se harmoniza com as convenções e tratado internacionais, em especial com as Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT, n os. 138 e 182. Esse entendimento permanece na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, reiterada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 60.

O Brasil presenciou o recuo do trabalho infantil, fruto dos bons resultados do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e da ampliação no acesso ao ensino fundamental. De 1991 a 2001 a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) registrou que cerca de 800 mil crianças de 10 a 14 anos deixaram de trabalhar.

Infelizmente este avanço não se manteve estável. A análise dos primeiros dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2007) revela que apesar de programas de transferência de renda, como o Bolsa-Família, terem conseguido aumentar o número de crianças que permanecem na escola, o trabalho infantil continua sendo um problema que o País não consegue resolver. De 2006 para 2007, apenas 217.247 crianças deixaram de trabalhar. De acordo com o estudo, no ano passado, 2.500.842 de crianças entre 5 e 15 anos trabalhavam.

A PNAD mostra que 65% delas não recebem remuneração pelo seu trabalho, seja porque fazem serviços domésticos ou porque ajudam os pais em seus trabalhos. Mas, quando recebem,



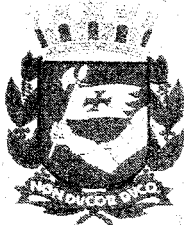
Câmara Municipal de São Paulo Gabinete do Vereador Floriano Pesaro

podem ganhar bem mais do que o valor máximo da Bolsa-Família. As crianças de 7 a 15 anos que trabalham e são pagas – e que também frequentam a escola – recebem, em média, R\$ 151 mensais. Já aquelas que não estudam (cerca de 20 mil crianças no País) podem receber em média R\$ 226,00. Observa-se que em 36% das famílias a contribuição das crianças que têm rendimento e não estudam varia de um terço a 100% da renda familiar, segundo o estudo.

De acordo com o sociólogo, professor universitário e pesquisador do Centro Josué de Castro, em Recife, Pernambuco, José Arlindo Soares o Bolsa Família atinge número maior de pessoas do que qualquer outra iniciativa. A questão apontada é que essa política não tira a pessoa do patamar da miséria e ainda proporciona o desequilíbrio em programas tão valiosos como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O sociólogo refere-se à fuga dos alunos da jornada ampliada do PETI, cujas famílias passaram a receber Bolsa Família após a unificação dos dois programas sociais (Fonte: Pró-Merino, por Marcionila Teixeira, repórter do jornal Diário de Pernambuco e Jornalista Amiga da Criança desde 2002).

De fato a diluição do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no Programa Bolsa Família mostrou-se uma estratégia equivocada, uma vez que não pressupõe o financiamento da jornada ampliada, fundamental para manter estas crianças ocupadas em atividades educativas, e tira o foco específico do programa que é o combate ao trabalho infantil.

Em 2005, na cidade de São Paulo, conforme os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS cerca de 4.030 crianças e adolescentes encontravam-se, em situação de rua e trabalho na cidade de São Paulo. Esse levantamento foi feito em 180 cruzamentos das ruas de maior trânsito da capital paulista, e demonstrou que grande parte das atividades consistia na realização de números artísticos com malabares, venda de balas, flores ou mesmo de “pedintes”, dentre outras. Demonstrou ainda que boa parte das crianças e adolescentes eram provenientes de bairros periféricos ou de outras cidades da Região Metropolitana (estima-se em 30%). Em sua maioria residiram com a família e frequentavam a escola.



Câmara Municipal de São Paulo Gabinete do Vereador Floriano Pesaro

Em 2007 o número de famílias beneficiárias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (extinto PETI, absorvido pelo Bolsa Família) no município de São Paulo era de 4.590, correspondendo ao aumento de 58% em relação a 2004, cujo número era de 2.907.

O Censo de Crianças e Adolescentes em situação de rua e de trabalho infantil, realizado em 2007 pela Prefeitura, apontou uma queda nos números aferidos em 2005. Foram identificadas 1.842 crianças e adolescentes, sendo 1000 em trabalho infantil e 842 em situação de rua. Esse resultado é fruto de ação integrada e articulada dos Programas de Proteção Especial à Criança e ao Adolescente e as campanhas educativas e de mobilização social que constituíam o Programa São Paulo Protege.

No âmbito do Programa São Paulo Protege, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, adotou-se como estratégia de sensibilização e mobilização da sociedade a campanha “Dê mais que esmola. Dê futuro” para esclarecimento da população sobre os direitos da criança e estímulo ao engajamento nas ações de erradicação do trabalho infantil nas ruas da cidade. Campanhas de sensibilização semelhantes foram implantadas com sucesso em pelo menos dez capitais de estados brasileiros: Belo Horizonte, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Maceió, São Luís, Vitória, Recife e Brasília.

Sem dúvida nenhuma o êxito das ações do Programa São Paulo Protege deve-se em grande parte a realização da campanha de mobilização “Dê mais que esmola, dê futuro”, que além de dar visibilidade ao problema, construiu parcerias governamentais e não governamentais que através da difusão dos direitos infanto-juvenis, culminaram na construção de uma **agenda coletiva** de proteção e aportaram recursos técnicos, logísticos e financeiros, para a mudança de cultura, colocando o tema na pauta da Cidade e o foco na garantia dos direitos à educação, ao lazer, enfim, ao desenvolvimento saudável.

A Campanha “Dê mais que esmola. Dê futuro” contou, até 2008, com 77 parceiros (Organismos Internacionais, empresas, fundações, ONGs, entre outros) que deram apoio, por meio de doações, de divulgação e estrutura técnica, bem como na confecção e elaboração de todo o material publicitário da campanha, além da veiculação em rádio e TV e cinema que foram gratuitas. Dentre estas parcerias destacamos:



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Floriano Pesaro

- a) O Projeto Cata-vento realizado em parceria com a Organização Internacional do Trabalho – OIT, a Fundação Orsa e o Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em São Mateus, atende a 243 famílias e 522 crianças e adolescentes;
- b) O Centro Universitário SENAC que produziu um filme, **Crianças – o trabalho infantil nas ruas de São Paulo**, que abordou o cotidiano dos trabalhadores infantis nas ruas e coletou depoimentos de especialistas na área sobre os prejuízos gerados por essa atividade;
- c) O Sindicato dos Taxistas Autônomos de São Paulo com a Secretaria Municipal de Transportes, que levou o selo da Campanha a 33 mil veículos;
- d) O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP), que lançou a carilha “Uma Ação que Vale um Milhão” para informar sobre a forma de doação do imposto de renda devido para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, essa proposta encontrou grande capilaridade, já que no Estado existem 110 mil contabilistas, sendo 50 mil só na Capital;
- e) Foram produzidos milhares de gibis da Turma da Mônica com a temática específica que foram distribuídos nas escolas e núcleos sócio-educativos.

A Campanha além de educativa buscou fortalecer o compromisso da sociedade e empresários, com a política de proteção à infância, mobilizando-os a fazer doações para organizações sociais cadastradas pela Prefeitura de São Paulo, que desenvolvem trabalhos com crianças, adolescentes e suas famílias e ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. A doação permite a dedução do Imposto de Renda devido, de 1% para Pessoa Jurídica e 6% para Pessoa Física.

É neste sentido que se coloca a relevância deste Projeto Lei, que enfatiza a necessidade de uma abordagem integrada e articulada entre a família, a sociedade e o Estado, buscando alianças e parcerias, na efetivação dos direitos da criança.